

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

## PORTARIA Nº 292, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, para participarem do "8° **Fórum Mundial da Água**", a realizar-se no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nos dias 18 a 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 212/2018 – PROURB, datado de 16 de março de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (Tabularium 08191.028340/2018-44.)

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, para participarem do "8º Fórum Mundial da Água", a realizar-se no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nos dias 18 a 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Promotores de Justiça	Períodos
MARILDA DOS REIS FONTINELE	21 a 23/03/18
ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES	19 a 21/03/18
LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA	21 a 23/03/18
NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	19, 20 e 23/03/18

Art. 2º O afastamento dos Promotores de Justiça dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19 / 03 / 18

Esta cópia confere com o original

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamentos Dras. Neurimar, Andrea Chaves, Marilda e Laís - 8º Fórum Mundial da Água.doc